

部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，生效日期如下：

賴麗金，由二零一一年三月七日起晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點；

高雪梅，由二零一一年三月十六日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點；

朱志敏，由二零一一年三月十七日起晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階勤雜人員張家輝，屬散位人員，自二零一一年五月三日在交通事務局開始職務之日起終止在政府總部輔助部門的職務。

特此聲明

二零一一年四月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 20/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“永華清潔打腊服務”簽訂為行政暨公職局提供清潔服務的合同。

二零一一年四月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 21/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir das datas abaixo indicadas:

Lai Lai Kam, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 7 de Março de 2011;

Kou Sut Mui, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 16 de Março de 2011;

Chu Chi Man, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 17 de Março de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Ka Fai, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, cessará as suas funções nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Maio de 2011, data em que iniciará funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Abril de 2011. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 20/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Limpeza Veng Va».

25 de Abril de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento